



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2021-PMVX

Quarto Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa F SANTIAGO DA SILVA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, que entre si celebrarão o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Francisca Dallacqua, Bairro Jardim Dallacqua, inscrito no CNPJ: 11.190.812/0001-63, representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO, Secretário Municipal de Saúde, e a empresa **F. SANTIAGO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.884.369/0001-47, com sede na Rua Primeiro de Janeiro nº 1650, Sala A, Bairro Centro, Altamira-PA, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. FABRÍCIO SANTIAGO DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Pará nº 3059, Bairro Jardim Uirapuru, Altamira-PA, CEP: 68.371-075, portador do CPF: 832.010.332-00, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 082/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 012/2021-PMVX, entre ele celebrados em data de 10/03/2021, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 082/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 012/2021-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período do terceiro aditivo de prorrogação de vigência que foi de 08/03/2024 a 08/03/2025, a prorrogação de vigência do quarto aditivo terá início em 07/03/2025 a 07/03/2026.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DA REPACTUAÇÃO:

3.1 – O reajuste contratual será de 4,56%, conforme índice IPCA, apurado entre o período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, conforme planilha abaixo;

SECRETARIA DE SAÚDE				3º Aditivo			4º Aditivo		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	4,62 % Repactuação	V. UNIT Repactuado	V. TOTAL Repactuado	4,56 % Repactuação	V. UNIT Repactuado	V. TOTAL Repactuado
5	LOCAÇÃO DE CARRO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4: Mitsubishi	36	Mês	332,63	7.532,42	271.167,12	343,48	7.875,90	283.532,40



3.1.1 - Conforme autoriza Art. 65, Inciso II, Alínea “d”, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

- 10 301 0203 2.050 - Manutenção da Secretaria de Saúde
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 07 de março de 2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU
SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de saúde

CONTRATADA: F SANTIAGO DA SILVA LTDA
CNPJ: 22.884.369/0001-47

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____